



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rua Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico, CEP 90010-460, Porto Alegre/RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>**OFÍCIO - 150 - PRESIDÊNCIA**

Porto Alegre, 11 de março de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Gustavo Finck
Prefeito do Município de Novo Hamburgo
E-mail: gabineteprefeito@novohamburgo.rs.gov
CA/JM

Referência: Processo SEI n.º 1101212.00018309/2025-20
Assunto: Pedido de retratação. Postagem no Instagram.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, em alusão ao preponderante papel outorgado à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, como representante dos interesses da advocacia e da cidadania, vimos informar que chegou ao conhecimento da Ordem gaúcha a publicação feita no seu *Instagram*, por meio da qual os advogados são chamados de “oportunistas” e acusados de “agir com desinformação”.

Embora a referida postagem tenha sido apagada em atenção ao pedido da Subseção da OAB de Novo Hamburgo, cópia da desrespeitosa publicação ainda está circulando nas redes sociais, causando grande repercussão negativa entre a classe e para a Instituição.

Assim, independentemente das razões pelas quais foi feita a postagem, é inaceitável a ofensa à advocacia, lembrando que a Constituição Federal, em seu artigo 133, outorga à advocacia a indispensabilidade à administração da justiça.

Dessa forma, tendo em vista a repercussão causada, a OAB/RS e a Subseção de Novo Hamburgo requerem sua retratação pública, a fim de que restem mantidas as relações institucionais existentes entre esta Instituição e a Prefeitura de Novo Hamburgo, as quais sempre se pautaram pelo diálogo, respeito mútuo e cooperação.

Sendo o que nos cabia, reafirmamos nossa convicção de estarmos atuando com transparência e fidelidade ao compromisso assumido com a cidadania e com a classe.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,

Presidente da OAB/RS.

JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA,
Presidente da OAB/RS - Subseção de Novo Hamburgo.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OAB/RS**, em 11/03/2025, às 14:51, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA, Presidente de Subseção**, em 11/03/2025, às 14:59, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4288431** e o código CRC **9D9915D8**.